



Ata da 3ª sessão de julgamento da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 8 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 3ª sessão de julgamento da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Odair José Sanson Junior, secretariada pelos Vereadores Gilberto Rogalski, 1º Secretário, e Lucas dos Santos, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Egon Krambeck, Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão ordinária anterior para a próxima sessão, por ter não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2022, e projeto de decreto legislativo 720/2024, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”. Concluída a leitura das matérias do expediente, o senhor Presidente solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Registrou-se a presença de todos os senhores Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se à ordem do dia, presentes todos os senhores Vereadores. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de decreto legislativo 720/2024. Não houve Vereador inscrito em explicação pessoal. O senhor Presidente lembrou aos senhores Vereadores que no dia 15 (quinze) de outubro, às 20 (vinte) horas, será realizada sessão de julgamento, convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, do projeto de decreto legislativo 720/2024. Retificou que as sessões extraordinárias convocadas para apreciação do projeto de lei 6374/2024 serão realizadas nos dias 22 (vinte e dois) e 29 (vinte e nove) de outubro, e não em novembro, conforme havia informado na sessão anterior. Não havendo mais nada para ser tratado, comunicou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 15 (quinze) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única da indicação 108/2024. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.